



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho Municipal de Previdência”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e 190/2019 e Lei Complementar nº 230/2023;

Considerando o disposto na Ata de Reunião do Conselho Municipal de Previdência de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Posse dos novos membros - Triênio 2025/2027;

Considerando a Portaria do SAAE Mariana de nº 42, de 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, o servidor **ELOI MARTINS DE MELO**, matrícula nº: 161, do Conselho Municipal de Previdência, ocupante da vaga de membro suplente (representante dos servidores públicos do Município de Mariana), tendo em vista sua dispensa compulsória do serviço público municipal, conforme Portaria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, nº 42, de 29 de janeiro de 2025 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA
Diretora Presidente do IPREV MARIANA